ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

Promulgo o Presente a Resolução Em 04-03-96

RESOLUÇÃO nº 448 de 29 de fevereiro de 1996.

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, referente ao mês de JULHO/93. (16 volumes).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR- Presidente

AFRÂNIO DIMAS MEIRELES-1º Secretário

HERMES CARNEIRO- 2º Secretário.

nmb.